



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Licitação por Pregão Eletrônico nº 03/2023 A realizar-se em 01/03/2023 às 11h Requisição: PAM 0040/2022 e PES 0093/2022 Processo n.º SEI-150001/0253462022						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
ITEM 1	CONDICIONADOR AR, TIPO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 60000 BTH/H, CICLO: FRIO, TENSÃO: 220V - TRIFÁSICO, CONTROLE: CONTROLE REMOTO, DIMENSÃO (L X H X P): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4120.001.0410 (ID - 172522)	UN.	2					
ITEM 2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 7.000 A 60.000 BTU'S, MODELO PAREDE, TETO OU PISO Código do Item: 0107.004.0011 (ID - 171736)	UN.	2					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de entrega e instalação: Rádio Roquete-Pinto, Sumaré – Edifício da EBC – Estrada Roquete-Pinto, s/nº, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20261-270. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2023 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE	
---------------------------	--

BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE N°: AGÊNCIA:	
---	--